



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 112/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Exoneração a pedido do Sr. **CLODOALDO ALVES** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Exoneração a pedido do Sr. **CLODOALDO ALVES**, inscrito no CPF n° 621.949.171-87, matrícula funcional n° 2964, no cargo comissionado de Diretor de Departamento, a partir do dia 7/2/2023, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos na data de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE